



**CLIPPING INTERNET**  
**15/07/2019 ATÉ 15/07/2019**



# INDÍCE

---

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
1.1	SITE IMIRANTE.COM.....	1
2	DECISÕES	
2.1	BLOG DIEGO EMIR.....	2
2.2	BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	3
2.3	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	4
2.4	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	5 6
2.5	BLOG DOMINGOS COSTA.....	7
2.6	BLOG GENIVALDO ABREU.....	8
2.7	BLOG GILBERTO LEDA.....	9
2.8	BLOG JORGE VIEIRA.....	10
2.9	BLOG NETO CRUZ.....	11 12
2.10	SITE IMIRANTE.COM.....	13
3	INSTITUCIONAL	
3.1	BLOG ANTONIO AMARAL.....	14
3.2	BLOG ATUAL 7.....	15 16
3.3	BLOG DIEGO EMIR.....	17
3.4	BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	18 19
3.5	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	20
3.6	BLOG DO COSTA.....	21
3.7	BLOG DO JURACI FILHO.....	22
3.8	BLOG DO MARCIAL LIMA.....	23
3.9	BLOG DO NETO FERREIRA.....	24
3.10	BLOG ELIAS LACERDA.....	25
3.11	BLOG GILBERTO LEDA.....	26
3.12	BLOG JEISAEI.COM.....	27
3.13	BLOG JORGE ARAGÃO.....	28 29
3.14	BLOG JORGE VIEIRA.....	30
3.15	BLOG JÚLIO DINIZ.....	31
3.16	BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	32 33
3.17	BLOG LUÍS CARDOSO.....	34
3.18	BLOG MARCO DEÇA.....	35
3.19	BLOG O INFORMANTE.....	36
3.20	BLOG PÁGINA 2.....	37
3.21	BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	38
3.22	BLOG ZECA SOARES.....	39 40 41
3.23	SITE G1 MARANHÃO.....	42
3.24	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	43 44
3.25	SITE JORNAL PEQUENO.....	45
3.26	SITE MA 10.....	46
3.27	SITE MARANHÃO HOJE.....	47
3.28	SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	48
3.29	SITE SUA CIDADE.....	49

## **Precatórios. Gaeco prende funcionários do TJ por fraudar precatórios**

Gaeco prende funcionários do TJ que fraudaram precatórios; vejam os nomes dos servidores

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 15, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes. Confira abaixo a nota emitida pelo TJ-MA:

## Servidores do TJ do Maranhão são presos por suposta fraude em precatórios

Mandados cumpridos pelo Gaeco e 1º Deccor foram expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, exclusiva para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa  
15/07/2019 11h05min - Atualizado em 15/07/2019 11h20min

Três servidores do TJ (Tribunal de Justiça) do Maranhão e uma outra pessoa foram presos preventivamente, na manhã desta segunda-feira 15, por suposto envolvimento em fraude em precatórios.

As prisões foram realizadas pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas), do Ministério Público, e pelo 1º Deccor (Departamento de Combate à Corrupção), subordinado à Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, em cumprimento aos mandados expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, exclusiva para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa.

Também foram cumpridos mandatos de busca e apreensão de documentos em São Luís, Paço do Lumiar e em Goiânia (GO).

De acordo com as investigações, um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do TJ-MA teria sido montado visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, aponta o Gaeco e o 1º Deccor, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa da corte estadual, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia, com auxílio do Gaeco do MP de Goiás.

Ainda segundo os investigadores, Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores.

## **TJ-MA diz que investigação contra servidores foi solicitada por Joaquim Figueiredo**

Operação do Gaeco e 1º Deccor prendeu quatro pessoas nesta segunda-feira 15. Eles são suspeitos de fraude em pagamento de precatórios

15/07/2019 12h46min - Atualizado em 15/07/2019 12h46min

O TJ (Tribunal de Justiça) do Maranhão informou, em nota pública, que a operação realizada na manhã desta segunda-feira 15, pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e pelo 1º Deccor (Departamento de Combate à Corrupção), é resultado de requisição feita pelo presidente da corte estadual, desembargador Joaquim Figueiredo. Ele próprio assina o documento.

De acordo com o tribunal, a investigação foi solicitada pelo magistrado após denúncias apresentadas à Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo juiz auxiliar da Presidência, André Bogéa, coordenador da gestão de precatórios.

“As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves. As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos”, diz o tribunal.

Quatro pessoas, incluindo três servidores do próprio tribunal, foram presos preventivamente durante a operação, por suposta fraude no pagamento de precatórios. A operação foi realizada simultaneamente em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia (GO) - neste último com auxílio do Gaeco de Goiás.

Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, exclusiva para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa. Também foram cumpridos mandados de busca e apreensão de documentos.

Segundo o Poder Judiciário do Maranhão, apesar das graves acusações que pesam contra os acusados, “a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão”.

## **Tribunal de Justiça manda prefeito homologar resultado do concurso de Paço do Lumiar**

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o Prefeito Municipal de Paço do Lumiar Domingos Francisco Dutra Filho homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame.

Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

Ao final determinou a imediata homologação do Concurso Público realizado pelo Município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança.

## **Servidores do Tribunal de Justiça são presos por suspeita de atos de corrupção**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 15, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## **Presidente do TJ-MA diz que condutas de servidores presos vinham sendo monitoradas**

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado - lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal - que resultou nas prisões dos três servidores - foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## **Servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão são presos por envolvimento em esquema de corrupção**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 15, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos. O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

Redação: CCOM - MPMA.

## **TJMA nega habeas corpus ao vereador de Vitória do Mearim Oziel Gomes da Silva**

O vereador Oziel Gomes da Silva entrega o grupo dos setes vereadores de Vitória do Mearim que tiveram a prisão provisória decreta por extorsão, quando tentaram instalar uma CPI na área de saúde do município e extorquir a prefeita para que desse fim ao procedimento.

Apesar da soltura, o Gaeco e o Ministério Público deram continuidade às investigações, além da Justiça em dar provimento ao processo.

Foi quando as investigações descobriram que o vereador Oziel, após ser preso por tentativa de extorsão, vendia armas e munições para quadrilhas criminosas, com isso sua prisão foi decretada.

O vereador ingressou com um habeas corpus, porém foi negado, ontem (11), pelo desembargador José Luís Oliveira de Almeida, conforme decisão abaixo:

IMAGEM

IMAGEM

## **Prefeitura de Paço do Lumiar se posiciona sobre decisão judicial acerca do concurso público**

### NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O CONCURSO DE PAÇO DO LUMIAR.

Diante da eventual decisão do Desembargador substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, conforme notícias de blogues, determinando ao prefeito de Paço do Lumiar, a homologação do concurso realizado pelo município, o prefeito Domingos Dutra esclarece:

1- A empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda de nome fantasia Instituto Machado de Assis, entregou oficialmente e de forma parcial o resultado do concurso para nível superior, somente no dia 11 de junho, após ser notificada extrajudicialmente pelo município de Paço do Lumiar.

2- A mencionada empresa entregou o resultado final do concurso para nível médio, somente no dia 19 de junho ao presidente da comissão de concurso, quando o mesmo precisou se dirigir a sede da empresa, na cidade de Teresina(PI).

3- O prazo para o Prefeito Municipal decidir pela homologação ou não do concurso, termina no dia 19 do mês em curso, ou seja, a suposta decisão do Desembargador foi baseada no ato de publicação do resultado no site da empresa, que não é oficial.

4- No dia 30 de abril, a empresa Machado de Assis publicou, em seu site, o resultado do certame em referência, mas este ato não representa a entrega oficial do resultado do concurso ao município. Portanto, o Desembargador Jorge Rachid Mubarack foi induzido a erro, uma vez que o prazo de homologação ou não do certame ainda está em curso, com termino para 19 de julho.

5- A lei de contratação temporária, que o relator substituto Jorge Rachid utilizou na fundamentação de sua decisão provisória, não substitui o concurso realizado. A mesma foi aprovada em virtude da demora na entrega do resultado do concurso, evitando dessa forma que a administração paralisasse suas atividades.

6- Entre a publicação do resultado no site da empresa Machado de Assis, no dia 30 de abril e a entrega oficial ao município no dia 19 de junho, surgiram nas redes sociais e na mídia em geral, dezenas de denúncias de fraudes no concurso. Essas denúncias apontam, que pessoas de uma mesma família teriam sido aprovadas de forma irregular. Em números, as denúncias revelam que entre 3 a 26 pessoas de uma mesma família, foram aprovadas por meio de fraudes. Além deste agravante, existem também denúncias relacionadas ao vazamento do gabarito oficial da prova. Tudo está sendo investigado pela 1º Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar(PJPLU) e pela Comissão de Concurso do Município.

7- Se o Desembargador Jorge Rachid, antes de conceder de forma precipitada, uma decisão provisória, tivesse solicitado previamente informações a gestão municipal, o erro induzido pela agravante não teria ocorrido, uma vez que o mesmo seria informado não só das inúmeras denúncias de possíveis fraudes ocorridas, mas também que o prazo de homologação ainda está em vigência e que que a empresa entregou de forma fatiada, somente

após ser notificada, o resultado do certame

8- Por fim, a caso confirmado a existência dessa decisão, o prefeito Domingos Dutra, irá recorrer as instâncias judiciais cabíveis, para preservar a autonomia Municipal, atender o interesse público e garantir a segurança jurídica do município, até que a apuração das denúncias, que eventualmente pode macular o concurso, sejam concluídas.

13 de Julho de 2019

Domingos Dutra  
Prefeito de Paço do Lumiar

The post Prefeitura de Paço do Lumiar se posiciona sobre decisão judicial acerca do concurso público appeared first on Blog do Clodoaldo.

## **Operação prende servidores do TJ por fraude nos pagamentos de precatórios**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em

Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

The post Operação prende servidores do TJ por fraude nos pagamentos de precatórios appeared first on Blog do Clodoaldo.

## **Servidores da Justiça do Maranhão são presos por suspeita de esquema de corrupção**

Três pessoas foram presas na manhã desta segunda no Maranhão e outra em Goiás. As prisões em São Luís foram na sede administrativa do Tribunal de Justiça.

Quatro pessoas foram presas na manhã desta segunda-feira (15) em São Luís, Paço do Lumiar, no Maranhão, e Goiânia-GO por envolvimento em esquema de corrupção dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão. A operação foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil. As prisões preventivas foram determinadas pela 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

Foram presos na os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo e o prestador de serviço terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira. Eles foram localizados na própria sede administrativa do Tribunal de Justiça na manhã desta segunda. Em Goiânia, Wendel Dorneles de Moraes foi preso por participação no esquema, segundo as investigações. Além das prisões, foram cumpridos mandados de busca e apreensão. Continua depois da publicidade

De acordo com o Ministério Público do Maranhão e a Polícia Civil, os envolvidos no esquema conseguiam informações sobre os credores de precatórios e em seguida entravam em contato buscando vantagens para que dessem preferência na ordem de pagamento aos credores da Fazenda Pública.

Segundo a investigação, Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira encaminhavam à planilha de credores a Wendel. Assim, ele entrava em contato com os credores e fazia todo o processo restante do esquema.

## **Operação do Gaeco e 1º Deccor cumprem mandados de prisão, busca e apreensão**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira (17), uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## **Mantida decisão que reconhece direito de lavradora à aposentadoria**

Uma lavradora rural do município de São Bernardo teve reconhecido o seu direito à aposentadoria por invalidez, após decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que votou de forma unânime contra o recurso de apelação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A juíza Claudilene Moraes de Oliveira, da Comarca de São Bernardo, já havia julgado procedente o pedido da autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez rural, tendo em vista o acidente de trabalho que provocou "transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia".

O Instituto recorreu ao TJ-MA, alegando que, pelo laudo pericial anexado aos autos, é possível verificar que a lavradora não se encontra incapacitada para o desempenho de toda e qualquer atividade laboral. O INSS sustentou ser necessário que a parte autora apresente, pelo menos, um meio de prova que abranja todo o período equivalente ao da carência.

### Voto

O desembargador Jorge Rachid (relator) citou normas da legislação pertinente ao caso, segundo as quais a aposentadoria por invalidez será concedida ao segurado que for considerado totalmente incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividades hábeis a garantir a sua subsistência.

Analisando as provas apresentadas nos autos, Jorge Rachid observou que a perícia judicial, realizada em março de 2018, concluiu, de forma clara, que a autora da ação está incapacitada permanentemente para o trabalho que antes exercia como lavradora.

Acerca da comprovação de carência mínima, o relator disse que é dispensável no caso, segundo a legislação.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Angela Salazar concordaram com o voto do relator e também negaram provimento ao apelo do INSS, mantendo a sentença de primeira instância.

(Informações do TJ-MA)

## **Empresa de telefonia é condenada a indenizar cliente por cobrança indevida**

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença de primeira instância que condenou a Claro Fixo (Claro S/A) ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 5 mil, a uma consumidora que teve seu nome incluído em cadastro de inadimplentes. A decisão de 1º Grau também já havia declarado inexistente a dívida de R\$ 909,15 apontada pela empresa. A autora da ação inicial afirmou ter cancelado o contrato que mantinha com a operadora de telefonia.

A Claro apelou ao TJ-MA, sob a alegação de regularidade da cobrança, pois a apelada estaria de acordo com todas as condições pactuadas, o que criou duas faturas, não havendo registro de solicitação de cancelamento dos serviços. Sustentou que agiu no exercício regular do direito ao inserir, por dívida não paga, o nome da cliente nos órgãos de proteção do crédito.

A desembargadora Angela Salazar (relatora) disse que o caso espelha relação de consumo, sendo portanto aplicado o Código de Defesa do Consumidor. A magistrada entendeu que a empresa deveria ter juntado ao processo prova efetiva de que a consumidora cancelou e solicitou a reativação dos serviços vinculados à linha, não servindo, para tanto, a transcrição de documentos produzidos unilateralmente.

Por força do princípio da boa-fé contratual que vigora em favor do consumidor, ela entendeu como verossímil a alegação da apelada de que cancelou o contrato de prestação de serviços, ainda mais que comprova nos autos a venda, em data anterior, do imóvel para o qual as faturas, com datas posteriores, foram enviadas.

A relatora destacou que cabia à operadora de telefonia atuar com maior cautela quando do atendimento à reclamação feita pela consumidora e da produção da fatura. Entendeu como clara a falha na prestação do serviço.

A desembargadora manteve o valor da indenização a ser paga, por entender razoável e proporcional diante das circunstâncias do caso concreto. Citou posicionamentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TJ-MA no mesmo sentido.

Os desembargadores Jorge Rachid e José de Ribamar Castro também negaram provimento ao recurso da Claro.

(Informações do TJ-MA)

## **Esquemas de favorecimento no pagamento de precatórios levaram três à prisão no TJ-MA**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram busca e apreensão e prisão preventiva na manhã desta segunda-feira (15).

Os servidores Daniel de Andrade e Thiago da Silva Araújo, bem como, um funcionário terceirizado do Tribunal de Justiça do Maranhão foram presos na sede do judiciário, que fica localizado na Praça Pedro II, no Centro de São Luís.

Segundo as investigações, um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além do terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, eles obtinham informações privilegiadas sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

(Informações do Blog do Filipe Mota)

## **Gaeco e Seccor prendem servidores dentro do Tribunal de Justiça**

Na manhã desta segunda-feira (15), dois servidores efetivos e um terceirizado do Tribunal de Justiça do Maranhão foram presos dentro da sede administrativa do órgão por fraude em precatórios em São Luís.

Segundo informações policiais, as prisões foram realizadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil após decisão da 1ª Vara Criminal de São Luís.

Além da capital maranhense, a operação ocorreu em Paço do Lumiar e em Goiânia. Na ocasião foram apreendidos documentos, celulares e computadores.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem nanceira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além do terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

Por meio de nota, o Tribunal de Justiça do Maranhão afirmou que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal também reafirma seu "inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme a Constituição Federal."

## **Des. Rachid manda Dutra homologar Concurso; prefeito diz que não acatará decisão**

Decisão do Desembargador Jorge Rachid, do Tribunal de Justiça do Maranhão, datada nesta sexta-feira (12) estabelece que o prefeito do município de Paço do Lumiar, Domingos Dutra, homologue de forma imediata o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pela prefeitura luminense.

Rachid, membro da 2ª Câmara Cível do TJ-MA, reconheceu o ato ilegal e omissivo por parte do prefeito que fica protelando a homologação do Concurso, conforme a íntegra da decisão abaixo.

“No presente caso, percebe-se que o Município editou a Lei Municipal nº 785 de 28 de junho de 2019 prevendo a criação de diversos cargos comissionados para suprir as demandas da Administração Municipal, o que a prima facie, denota sua não intenção na homologação do certame em prazo razoável”, diz o magistrado na decisão.

O desembargador, ainda, determina a imediata nomeação dos candidatos.

“Do exposto, defiro a liminar vindicada a fim de atribuir efeito ativo ao presente agravo, determinando a imediata homologação do certame, com a consequente nomeação da candidata ao cargo a que prestou concurso, devendo este Órgão julgador ser comunicado do cumprimento desta decisão, por intermédio de petição aos autos.” Decise Rachid.

### **- Dutra diz que não cumprirá a decisão**

Já neste sábado (13), em total afronta ao poder judiciário maranhense, durante entrevista da Rádio Cultura, o prefeito Dutra anunciou que não atenderá a decisão do Desembargador Jorge Rachid.

Dutra ainda debochou do magistrado ao ponto de afirmar que a sentença do TJ-MA foi precipitada, e que alguém precisa avisar ao desembargador, que a prefeitura tem o prazo de até o dia 19 deste mês para homologar o referido concurso.

Para completar a ironia do prefeito, ele disse que caso mude de ideia e venha a homologar o concurso, isso não significa que irá chamar os aprovados, vez que, segundo ele, tem até dois anos para fazer, dependendo da situação financeira da prefeitura.

## **Três servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão são presos acusados de envolvimento com irregularidades no pagamento de precatórios**

A assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão informou nesta manhã de segunda-feira (15) que três servidores foram presos envolvidos com irregularidades no pagamento de precatórios. As prisões foram fruto de investigações da promotoria de justiça e da polícia civil. Os servidores não tiveram seus nomes divulgados.

Veja abaixo a nota da assessoria do TJ:

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado - lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal - que resultou nas prisões dos três servidores - foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.



## **Tribunal de Justiça manda prefeito homologar resultado do concurso de Paço do Lumiar**

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o Prefeito Municipal de Paço do Lumiar Domingos Francisco Dutra Filho homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame. Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

Ao final determinou a imediata homologação do Concurso Público realizado pelo Município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança.

Veja a decisão: <http://www.genivaldoabreu.com.br/2019/07/tribunal-de-justica-manda-prefeito.html>

## **TJ determina homologação do concurso de Paço do Lumiar**

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o Prefeito Municipal de Paço do Lumiar Domingos Francisco Dutra Filho homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame.

Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

Ao final determinou a imediata homologação do concurso público realizado pelo Município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança.

## **URGENTE! Servidores do TJ no estado são presos por fraudes em precatórios**

Três funcionários do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) acabam de ser presos pela Polícia Civil.

Os nomes dos conduzidos ainda não foram revelados.

De acordo com fontes próximas, a decisão é do juiz Ronaldo Maciel.

Dos três presos, o blog conseguiu apurar apenas por enquanto que dois seriam efetivos.

Leia nota do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão – dois efetivos e um terceirizado – lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal – que resultou nas prisões dos três servidores – foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

## **Presos servidores da Justiça envolvidos em fraudes de precatórios no Maranhão**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira (17), uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## Espionagem

O deputado federal Aluisio Mendes (Pode) confirmou à coluna que ele vem recebendo novas denúncias e documentos que ajudam na apuração da denúncia feita pelo ex-delegado Thiago Bardal e delegado Ney Anderson Gaspar, que apontam que o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, determinou interceptações telefônicas ilegais contra quatro desembargadores e seus familiares e contra políticos adversário do governo estadual.

O que Mendes vem recebendo de informações será reforçado também por depoimento de outros delegados que serão ouvidos pela Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados durante a vinda dos parlamentares ao Maranhão, que deverá acontecer logo após a volta do recesso.

Além disso, o caso também já chegou ao Senado e uma nova rodada de depoimento de Bardal e Ney Anderson deverá acontecer em Brasília. O pedido para ouvir o ex-delegado e o delegado foi feito pelo senador Roberto Rocha (PSDB), apontado como uma das vítimas da “arapongagem” no Sistema Guardião.

E enquanto o assunto vai tomando forma no Congresso, no Maranhão o secretário Jefferson Portela desistiu de se defender atacando os que fazem a denúncia contra ele. Portela tem preferido - provavelmente orientado para isso - ficar em silêncio. Nem sobre o seu depoimento na Câmara, o gestor tem falado mais. Na verdade, não está claro se ele ainda irá à Comissão de Segurança da Câmara.

Silêncio - O governador Flávio Dino (PCdoB) também tem mantido silêncio sobre as denúncias, atendo-se apenas a destacar o trabalho de Jefferson Portela.

Dino não mostra inclinação para fazer o que foi sugerido na Comissão de Segurança: afastar Portela do cargo e determinar uma auditoria no Sistema Guardião.

Essa sugestão foi dada pelos deputados Aluisio Mendes e Edilázio Júnior (PSD) para assim encerrar a questão em torno das denúncias contra auxiliar de primeiro escalão de Dino.

## **Precatórios: servidores do TJ-MA são presos por suspeita de fraude**

Uma operação deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil, nesta segunda-feira (15), culminou com a prisão de quatro pessoas, por suposto envolvimento em esquema de corrupção dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão.

As prisões preventivas foram determinadas pela 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital. Foram presos na os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo e o prestador de serviço terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira. Eles foram presos dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão. Já em Goiânia, foi preso Wendel Dorneles de Moraes, também acusado de participar do esquema fraudulento.

De acordo com as investigações, os envolvidos, por estarem no Tribunal de Justiça, conseguiam informações sobre os credores de precatórios e em seguida entravam em contato buscando vantagens para que dessem preferência na ordem de pagamento aos credores da Fazenda Pública.

Segundo a investigação, Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira encaminhavam à planilha de credores a Wendel. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores.

O Tribunal de Justiça do Maranhão, através de Nota, afirmou que a investigação foi iniciada após requisição do próprio presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

## **PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR ESCLARECE SOBRE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO**

Diante da eventual decisão do Desembargador substituto Jorge Rachid Mubaráck Maluf, conforme notícias de blogues, determinando ao prefeito de Paço do Lumiar, a homologação do concurso realizado pelo município, o prefeito Domingos Dutra esclarece:

1- A empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda de nome fantasia Instituto Machado de Assis, entregou oficialmente e de forma parcial o resultado do concurso para nível superior, somente no dia 11 de junho, após ser notificada extrajudicialmente pelo município de Paço do Lumiar.

2- A mencionada empresa entregou o resultado final do concurso para nível médio, somente no dia 19 de junho ao presidente da comissão de concurso, quando o mesmo precisou se dirigir a sede da empresa, na cidade de Teresina(PI).

3- O prazo para o Prefeito Municipal decidir pela homologação ou não do concurso, termina no dia 19 do mês em curso, ou seja, a suposta decisão do Desembargador foi baseada no ato de publicação do resultado no site da empresa, que não é oficial.

4- No dia 30 de abril, a empresa Machado de Assis publicou, em seu site, o resultado do certame em referência, mas este ato não representa a entrega oficial do resultado do concurso ao município. Portanto, o Desembargador Jorge Rachid Mubaráck foi induzido a erro, uma vez que o prazo de homologação ou não do certame ainda está em curso, com termino para 19 de julho.

5- A lei de contratação temporária, que o relator substituto Jorge Rachid utilizou na fundamentação de sua decisão provisória, não substitui o concurso realizado. A mesma foi aprovada em virtude da demora na entrega do resultado do concurso, evitando dessa forma que a administração paralizasse suas atividades.

6- Entre a publicação do resultado no site da empresa Machado de Assis, no dia 30 de abril e a entrega oficial ao município no dia 19 de junho, surgiram nas redes sociais e na mídia em geral, dezenas de denúncias de fraudes no concurso. Essas denúncias apontam, que pessoas de uma mesma família teriam sido aprovadas de forma irregular. Em números, as denúncias revelam que entre 3 a 26 pessoas de uma mesma família, foram aprovadas por meio de fraudes. Além deste agravante, existem também denúncias relacionadas ao vazamento do gabarito oficial da prova. Tudo está sendo investigado pela 1º Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar(PJPLU) e pela Comissão de Concurso do Município.

7- Se o Desembargador Jorge Rachid, antes de conceder de forma precipitada, uma decisão provisória, tivesse solicitado previamente informações a gestão municipal, o erro induzido pela agravante não teria ocorrido, uma vez que o mesmo seria informado não só das inúmeras denúncias de possíveis fraudes ocorridas, mas também que o prazo de homologação ainda está em vigência e que a empresa entregou de forma fatiada, somente após ser notificada, o resultado do certame

8- Por fim, a caso confirmado a existência dessa decisão, o prefeito Domingos Dutra, irá recorrer as instâncias judiciais cabíveis, para preservar a autonomia Municipal, atender o interesse público e garantir a segurança jurídica do município, até que a apuração das denúncias, que eventualmente pode macular o concurso, sejam concluídas.

Domingos Dutra  
Prefeito de Paço do Lumiar

## **OPERAÇÃO DO GAECO CUMPRE MANDADOS DE PRISÃO, BUSCA E APREENSÃO POR CONTA DE PRECATÓRIO "FURA FILA"**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em

Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## **Presos funcionários do TJ do Maranhão suspeita de esquema de corrupção**

Operação realizada na região metropolitana de São Luís e na cidade de Goiânia-GO, onde quatro pessoas foram presas por suspeitas de envolvimento em um esquema de corrupção dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Das quatro pessoas presas, três eram servidores do TJMA, sendo dois efetivos e um terceirizado. Eles eram lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal.

A ação foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil.

Os suspeitos foram presos através de mandados de prisão preventiva, decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

Os servidores detidos foram identificados como: Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além do prestador de serviço terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira.

Os três foram localizados e presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Além das prisões, foram cumpridos mandados de busca e apreensão.

O três servidores do TJMA já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Já na cidade de Goiânia, capital de Goiás, Wendel Dorneles de Moraes foi preso por também participar no esquema de corrupção.

o esquema

As investigações do Ministério Público do Maranhão e da Polícia Civil, suspeitos de envolvimento no esquema de corrupção conseguiam informações sobre os credores de precatórios.

Após informações, entravam em contato com as pessoas que receberiam os pagamentos, buscando vantagens para que dessem preferência na ordem dos credores da Fazenda Pública.

Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira encaminhavam à planilha de credores a Wendel. Com a lista em mãos, ele entrava em contato com as pessoas que seriam beneficiadas com os pagamentos.

Nota do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado - lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal - que resultou nas prisões dos três servidores - foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## **Operação do Gaeco e 1º Deccor cumprem mandados de prisão, busca e apreensão**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes. As informações são do Ministério Público.

## **TJ-MA emite Nota Pública sobre prisões de servidores**

Nota Pública - O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado - lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal - que resultou nas prisões dos três servidores - foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## **Gaeco prende funcionários do TJ que fraudaram precatórios; vejam os nomes dos servidores**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes. Confira abaixo a nota emitida pelo TJ-MA:

IMAGEM

## **Comissão da Câmara fará audiências sobre espionagem no Maranhão**

Deputados federais virão a São Luís para ouvir delegados e colher documentos que apontam para a possibilidade de o secretário de Segurança Jefferson Portela ter grampeado ilegalmente autoridades maranhenses

Está agendada para logo após o recesso parlamentar, em agosto, uma visita da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados ao Maranhão.

Os deputados que investigam suspeitas de espionagem contra autoridades maranhenses querem ouvir novos delegados - Thiago Bardal e Ney Anderson Gaspar já foram ouvidos em Brasília - sobre as ordens do secretário de Segurança, Jefferson Portela, para grampear desembargadores, empresários, jornalistas e políticos maranhenses.

No Maranhão, além das audiências com autoridades policiais, serão colhidos documentos e outras provas que possam confirmar as suspeitas contra Portela.

O material será usado para embasar uma CPI da Espionagem, que parlamentares maranhenses pretendem abrir na Câmara Federal.

Mas esta é uma outra história...

## **CONCURSO DE PAÇO - Dutra emite nota sobre decisão monocrática de Jorge Rachid**

Diante da eventual decisão do Desembargador substituto Jorge Rachid Mubarack Maluf, conforme notícias de blogues, determinando ao prefeito de Paço do Lumiar, a homologação do concurso realizado pelo município, o prefeito Domingos Dutra esclarece:

1- A empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda de nome fantasia Instituto Machado de Assis, entregou oficialmente e de forma parcial o resultado do concurso para nível superior, somente no dia 11 de junho, após ser notificada extrajudicialmente pelo município de Paço do Lumiar.

2- A mencionada empresa entregou o resultado final do concurso para nível médio, somente no dia 19 de junho ao presidente da comissão de concurso, quando o mesmo precisou se dirigir a sede da empresa, na cidade de Teresina(PI).

3- O prazo para o Prefeito Municipal decidir pela homologação ou não do concurso, termina no dia 19 do mês em curso, ou seja, a suposta decisão do Desembargador foi baseada no ato de publicação do resultado no site da empresa, que não é oficial.

4- No dia 30 de abril, a empresa Machado de Assis publicou, em seu site, o resultado do certame em referência, mas este ato não representa a entrega oficial do resultado do concurso ao município. Portanto, o Desembargador Jorge Rachid Mubarack foi induzido a erro, uma vez que o prazo de homologação ou não do certame ainda está em curso, com termino para 19 de julho.

5- A lei de contratação temporária, que o relator substituto Jorge Rachid utilizou na fundamentação de sua decisão provisória, não substitui o concurso realizado. A mesma foi aprovada em virtude da demora na entrega do resultado do concurso, evitando dessa forma que a administração paralizasse suas atividades.

6- Entre a publicação do resultado no site da empresa Machado de Assis, no dia 30 de abril e a entrega oficial ao município no dia 19 de junho, surgiram nas redes sociais e na mídia em geral, dezenas de denúncias de fraudes no concurso. Essas denúncias apontam, que pessoas de uma mesma família teriam sido aprovadas de forma irregular. Em números, as denúncias revelam que entre 3 a 26 pessoas de uma mesma família, foram aprovadas por meio de fraudes. Além deste agravante, existem também denúncias relacionadas ao vazamento do gabarito oficial da prova. Tudo está sendo investigado pela 1º Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar(PJPLU) e pela Comissão de Concurso do Município.

7- Se o Desembargador Jorge Rachid, antes de conceder de forma precipitada, uma decisão provisória, tivesse solicitado previamente informações a gestão municipal, o erro induzido pela agravante não teria ocorrido, uma vez que o mesmo seria informado não só das inúmeras denúncias de possíveis fraudes ocorridas, mas também que o prazo de homologação ainda está em vigência e que a empresa entregou de forma fatiada, somente após ser notificada, o resultado do certame

8- Por fim, a caso confirmado a existência dessa decisão, o prefeito Domingos Dutra, irá recorrer as instâncias judiciais cabíveis, para preservar a autonomia Municipal, atender o interesse público e garantir a segurança jurídica do município, até que a apuração das denúncias, que eventualmente pode macular o concurso, sejam concluídas.

13 de Julho de 2019

Domingos Dutra  
Prefeito de Paço do Lumiar

O post CONCURSO DE PAÇO - Dutra emite nota sobre decisão monocrática de Jorge Rachid apareceu primeiro em Neto Cruz.

## **Veja na íntegra decisão de Mubárack Maluf que ordena imediata homologação do concurso de Paço do Lumiar**

Tribunal de Justiça manda prefeito homologar resultado do concurso de Paço do Lumiar

O Tribunal de Justiça do Maranhão determinou que o Prefeito Municipal de Paço do Lumiar Domingos Francisco Dutra Filho homologue imediatamente o Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município.

Na decisão judicial, o Desembargador Relator Substituto Jorge Rachid Mubarak Maluf, da Segunda Câmara Cível, reconheceu o ato ilegal e omissivo do impetrado Domingos Dutra ao postergar a homologação do certame.

Sustentou, na decisão, que a edição de Lei Municipal 785/2019 criando cargos temporários, muitos albergados pelo certame, demonstraria a intenção do gestor em não homologar o concurso.

Ao final determinou a imediata homologação do Concurso Público realizado pelo Município de Paço do Lumiar com a imediata nomeação da candidata que impetrou o Mandado de Segurança.

Veja a decisão:

<http://netocruz.blog.br/2019/07/13/veja-na-integra-decisao-de-mubarack-maluf-que-ordena-imediate-homologacao-do-concurso-de-paco-do-lumiar/>

O post Veja na íntegra decisão de Mubárack Maluf que ordena imediata homologação do concurso de Paço do Lumiar apareceu primeiro em Neto Cruz.

## **Funcionários do TJMA são presos envolvidos em fraudes de precatórios**

IMAGEM

Três funcionários do Tribunal de Justiça do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado -, lotados na Coordenadoria de Precatórios do TJMA, foram presos, na manhã desta segunda-feira, 15, por força de mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Envolvidos em fraudes relacionadas a precatórios, Thiago da Silva Araújo, Daniel Andrade Freitas (Servidores efetivos do Tribunal) e Tiago Rafael de Oliveira Caldeira (Terceirizado) foram levados para a secretaria da Segurança Pública.

Aguarde mais informações em instantes

## **Polícia prende servidores da Justiça do Maranhão acusados de corrupção**

A operação foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil.

Os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo e o prestador de serviço terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira foram presos pela Polícia Civil, na manhã desta segunda (15), na sede administrativa do Tribunal de Justiça. Eles são suspeitos de envolvimento em esquema de corrupção no Tribunal de Justiça do Maranhão.

A operação foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil. As prisões preventivas foram determinadas pela 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís.

Em nota, o Tribunal de Justiça informou que a investigação foi iniciada a pedido do presidente do TJ-MA. Veja a íntegra da nota:

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado - lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal - que resultou nas prisões dos três servidores - foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

## **Operação prende envolvidos em esquema de precatórios do TJMA**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## **TJ-MA se manifesta sobre prisão de servidores**

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão – dois efetivos e um terceirizado – lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal – que resultou nas prisões dos três servidores – foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## Servidores do TJ são presos por fraude em precatórios

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira (17), uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além de terceiro Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## Espionagem

O deputado federal Aluisio Mendes (Pode) confirmou à coluna que ele vem recebendo novas denúncias e documentos que ajudam na apuração da denúncia feita pelo ex-delegado Thiago Bardal e delegado Ney Anderson Gaspar, que apontam que o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, determinou interceptações telefônicas ilegais contra quatro desembargadores e seus familiares e contra políticos adversário do governo estadual.

O que Mendes vem recebendo de informações será reforçado também por depoimento de outros delegados que serão ouvidos pela Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados durante a vinda dos parlamentares ao Maranhão, que deverá acontecer logo após a volta do recesso.

Além disso, o caso também já chegou ao Senado e uma nova rodada de depoimento de Bardal e Ney Anderson deverá acontecer em Brasília. O pedido para ouvir o ex-delegado e o delegado foi feito pelo senador Roberto Rocha (PSDB), apontado como uma das vítimas da “arapongagem” no Sistema Guardião.

E enquanto o assunto vai tomando forma no Congresso, no Maranhão o secretário Jefferson Portela desistiu de se defender atacando os que fazem a denúncia contra ele. Portela tem preferido - provavelmente orientado para isso - ficar em silêncio.

Nem sobre o seu depoimento na Câmara, o gestor tem falado mais. Na verdade, não está claro se ele ainda irá à Comissão de Segurança da Câmara.

### Silêncio

O governador Flávio Dino (PCdoB) também tem mantido silêncio sobre as denúncias, atendo-se apenas a destacar o trabalho de Jefferson Portela.

Dino não mostra inclinação para fazer o que foi sugerido na Comissão de Segurança: afastar Portela do cargo e determinar uma auditoria no Sistema Guardião.

Essa sugestão foi dada pelos deputados Aluisio Mendes e Edilázio Júnior (PSD) para assim encerrar a questão em torno das denúncias contra auxiliar de primeiro escalão de Dino.

## **Servidores da Justiça do Maranhão são presos por suspeita de esquema de corrupção**

Três pessoas foram presas na manhã desta segunda no Maranhão e outra em Goiás. As prisões em São Luís foram na sede administrativa do Tribunal de Justiça.

Quatro pessoas foram presas na manhã desta segunda-feira (15) em São Luís, Paço do Lumiar, no Maranhão, e Goiânia-GO por envolvimento em esquema de corrupção dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão. A operação foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil. As prisões preventivas foram determinadas pela 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

Foram presos na os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo e o prestador de serviço terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira. Eles foram localizados na própria sede administrativa do Tribunal de Justiça na manhã desta segunda. Em Goiânia, Wendel Dorneles de Moraes foi preso por participação no esquema, segundo as investigações. Além das prisões, foram cumpridos mandados de busca e apreensão.

De acordo com o Ministério Público do Maranhão e a Polícia Civil, os envolvidos no esquema conseguiam informações sobre os credores de precatórios e em seguida entravam em contato buscando vantagens para que dessem preferência na ordem de pagamento aos credores da Fazenda Pública.

Segundo a investigação, Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira encaminhavam à planilha de credores a Wendel. Assim, ele entrava em contato com os credores e fazia todo o processo restante do esquema.

## **Mais de 90% das audiências de conciliação promovidas pela Defensoria Pública terminam em acordo**

Segundo a DPE, das 677 audiências de conciliação agendadas, 628 houve a composição amigável das partes.

SÃO LUÍS - Segundo dados compilados pela Supervisão de Atendimento da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA), de setembro de 2018 a maio de 2019, foram agendadas 677 audiências de conciliação nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e em 628 houve a composição amigável das partes, o equivalente a 92,76% de acordos homologados.

Os números reforçam a importância da tentativa de resolução administrativa de conflitos, estimulada pela instituição por meio da execução do Projeto “Conciliar: rapidez e eficiência no acesso à Justiça” e das normas estabelecidas pelo Termo de Cooperação firmado com o Poder Judiciário, com vistas a dar vazão às demandas na área de Família, por meio de mediação e conciliação, conforme orienta o Novo Código de Processo Civil (NCPC).

“A conciliação tem como uma das principais finalidades resolver os conflitos de forma simples e rápida para as partes e, com isso, reduzir a entrada de novos processos na Justiça, razão pela qual o diálogo está se consolidando como uma das alternativas eficazes e satisfatórias para solucionar diversas demandas”, destacou o defensor-geral Alberto Pessoa Bastos.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 80 milhões de processos estão em tramitação em todo o país e aguardam uma definição. Neste contexto de alto índice de judicialização, o NCPC priorizou a conciliação e a mediação do litígio, primando pela celeridade e resolução de conflitos de forma justa, por meio de uma decisão construída pelas partes.

### **Acordo**

O assistido, em concordância com seu cônjuge ou parte litigante, já sai da Defensoria com a data da audiência de conciliação marcada para menos de 30 dias em uma das Cejusc's. Lá, na frente do representante do Judiciário, eles confirmam a vontade de finalizar o litígio pacificamente e, em poucos dias, o acordo é homologado pelo juiz competente. É um procedimento bastante rápido se comparado com ações litigiosas que podem durar anos para serem resolvidas.

## **Empresa de telefonia é condenada a indenizar cliente por cobrança indevida**

A decisão de 1º Grau também já havia declarado inexistente a dívida de R\$ 909,15 apontada pela empresa.  
DIVULGAÇÃO/TJ-MA

SÃO LUÍS - A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença de primeira instância que condenou a Claro Fixo (Claro S/A) ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 5 mil, a uma consumidora que teve seu nome incluído em cadastro de inadimplentes. A decisão de 1º Grau também já havia declarado inexistente a dívida de R\$ 909,15 apontada pela empresa. A autora da ação inicial afirmou ter cancelado o contrato que mantinha com a operadora de telefonia.

A Claro apelou ao TJ-MA, sob a alegação de regularidade da cobrança, pois a apelada estaria de acordo com todas as condições pactuadas, o que gerou duas faturas, não havendo registro de solicitação de cancelamento dos serviços. Sustentou que agiu no exercício regular do direito ao inserir, por dívida não paga, o nome da cliente nos órgãos de proteção do crédito.

A desembargadora Angela Salazar (relatora) disse que o caso espelha relação de consumo, sendo portanto aplicado o Código de Defesa do Consumidor. A magistrada entendeu que a empresa deveria ter juntado ao processo prova efetiva de que a consumidora cancelou e solicitou a reativação dos serviços vinculados à linha, não servindo, para tanto, a transcrição de documentos produzidos unilateralmente.

Por força do princípio da boa-fé contratual que vigora em favor do consumidor, ela entendeu como verossímil a alegação da apelada de que cancelou o contrato de prestação de serviços, ainda mais que comprova nos autos a venda, em data anterior, do imóvel para o qual as faturas, com datas posteriores, foram enviadas.

A relatora destacou que cabia à operadora de telefonia atuar com maior cautela quando do atendimento à reclamação feita pela consumidora e da produção da fatura. Entendeu como clara a falha na prestação do serviço.

A desembargadora manteve o valor da indenização a ser paga, por entender razoável e proporcional diante das circunstâncias do caso concreto. Citou posicionamentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TJ-MA no mesmo sentido.

Os desembargadores Jorge Rachid e José de Ribamar Castro também negaram provimento ao recurso da Claro.

POLÍTICA | MARANHÃO

## Pautas maranhenses na Câmara dos Deputados ficam para mês de agosto

Denúncia de espionagem da SSP, Porto do Itaqui e também o AST de Alcântara voltarão a ser pauta em Brasília somente após o recesso do meio do ano

CARLA LIMA/EDITORA DE POLÍTICA

15/07/2019

Iniciadas no primeiro semestre, pautas no Congresso Nacional relacionadas com o Maranhão somente serão retomadas após o fim do recesso de julho. Ficarão para agosto a vinda de membros da Comissão de Segurança da Câmara ao estado para ouvir depoimento de delegados sobre a denúncia de espionagem a desembargadores e políticos, a votação do parecer na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) e também os desdobramentos sobre a vistoria da Comissão de Finanças da Casa ao Porto do Itaqui.

Como os últimos dias na Câmara dos Deputados foram voltados exclusivamente para debater a reforma da Previdência, assuntos relacionados ao Maranhão que estavam em pauta, em Brasília, tiveram que ser adiados para depois do recesso do meio do ano.

O exemplo é o AST, que já tem parecer favorável do relator da proposta na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mas acabou ficando com esta votação adiada devido a oposição ao governo Jair Bolsonaro que exigiu audiência pública com as comunidades quilombolas em Alcântara.

Com isto, uma subcomissão foi criada para debater os impactos que o acordo poderá causar às comunidades quilombolas. O presidente desta subcomissão é o deputado maranhense Márcio Jerry (PCdoB).

“Vamos intensificar os debates na Câmara e na sociedade sobre o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas. A Comissão de Ciências e Tecnologias é o próximo destino da proposta que está hoje na Comissão de Relações Exteriores e queremos que a próxima comissão possa apresentar um bom relatório com bastante conteúdo para que o AST possa ser aprovado para que o Brasil possa ganhar e ganhando também o Maranhão e as comunidades quilombolas de Alcântara, legítimas donas deste território e, por isso, mesmo precisam ter seus direitos assegurando incluindo resolver os passivos que já perduram por mais de três décadas”, afirmou Jerry.

### Espionagem

Também fica para agosto a continuidade dos depoimentos de delegados dados à Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado. Antes do recesso e da votação da reforma da Previdência, os deputados que compõem a comissão ouviram, em audiência pública, o ex-delegado Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar sobre a denúncia de que o secretário Estadual de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, usou o Sistema Guardião para interceptações ilícitas de desembargadores e políticos adversários do Palácio dos Leões.

Após os depoimentos, o presidente da audiência e autor do requerimento que levou Bardal e Ney Anderson para depor na Câmara, deputado Aluisio Mendes (Pode) anunciou que a Comissão de Segurança da Casa virá ao Maranhão para colher novos depoimentos de outros delegados.

A O Estado, Mendes confirmou que a continuidade do trabalho ficará para o próximo semestre, mas que mesmo com as atividades suspensas, a Comissão de Segurança Pública vem recebendo novas denúncias contra Jefferson Portela.

“A comissão vai entrar em recesso, mas mesmo assim, estamos recebendo mais denúncias e documentos que

fortalecem o que denunciaram os delegados”, disse Aluisio Mendes.

Senado também fará apuração

Além da Câmara, as denúncias feitas por Thiago Bardal e Ney Anderson Gaspar também serão investigadas pelo Senado. O pedido é do senador Roberto Rocha (PSDB), que foi citado pelos delegados como um dos políticos que teve familiares grampeados por determinação do secretário de Segurança. Bardal e Ney Anderson deverão ser ouvidos na Casa logo após o recesso do meio do ano.

## Espionagem

O deputado federal Aluisio Mendes (Pode) confirmou à coluna que ele vem recebendo novas denúncias e documentos que ajudam na apuração da denúncia feita pelo ex-delegado Thiago Bardal e delegado Ney Anderson Gaspar, que apontam que o secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, determinou interceptações telefônicas ilegais contra quatro desembargadores e seus familiares e contra políticos adversário do governo estadual.

O que Mendes vem recebendo de informações será reforçado também por depoimento de outros delegados que serão ouvidos pela Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados durante a vinda dos parlamentares ao Maranhão, que deverá acontecer logo após a volta do recesso.

Além disso, o caso também já chegou ao Senado e uma nova rodada de depoimento de Bardal e Ney Anderson deverá acontecer em Brasília. O pedido para ouvir o ex-delegado e o delegado foi feito pelo senador Roberto Rocha (PSDB), apontado como uma das vítimas da “arapongagem” no Sistema Guardião.

E enquanto o assunto vai tomando forma no Congresso, no Maranhão o secretário Jefferson Portela desistiu de se defender atacando os que fazem a denúncia contra ele. Portela tem preferido – provavelmente orientado para isso – ficar em silêncio. Nem sobre o seu depoimento na Câmara, o gestor tem falado mais. Na verdade, não está claro se ele ainda irá à Comissão de Segurança da Câmara.

### Silêncio

O governador Flávio Dino (PCdoB) também tem mantido silêncio sobre as denúncias, atendo-se apenas a destacar o trabalho de Jefferson Portela.

Dino não mostra inclinação para fazer o que foi sugerido na Comissão de Segurança: afastar Portela do cargo e determinar uma auditoria no Sistema Guardião.

Essa sugestão foi dada pelos deputados Aluisio Mendes e Edilázio Júnior (PSD) para assim encerrar a questão em torno das denúncias contra auxiliar de primeiro escalão de Dino.

## **Operação do Gaeco e 1º Deccor prende servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão**

Os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, foram presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

Por meio de nota, o Tribunal de Justiça do Maranhão afirmou que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O tribunal também reafirma seu “inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme a Constituição Federal.”

## **Presos servidores da Justiça envolvidos em fraudes de precatórios judiciais**

Busca e apreensão de documentos e prisão preventiva foram cumpridos em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia.

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira (17), uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## **Operação da Gaeco prende servidores do Tribunal de Justiça envolvidos em fraudes**

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram na manhã desta segunda-feira, 17, uma operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão de documentos e prisão preventiva em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia (GO). Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

## **Funcionários do TJMA são presos em operação**

Os funcionários eram lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal.

Uma operação, realizada na região metropolitana de São Luís e na cidade de Goiânia-GO, onde quatro pessoas foram presas por suspeitas de envolvimento em um esquema de corrupção dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Das quatro pessoas detidas, três eram servidores do TJMA, sendo dois efetivos e um terceirizado. Eles eram lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal.

A ação foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil.

Os suspeitos foram presos através de mandados de prisão preventiva, decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

Os servidores detidos foram identificados como: Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além do prestador de serviço terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira.

Os três foram localizados e presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na manhã de ontem. Além das prisões, foram cumpridos mandados de busca e apreensão.

O três servidores do TJMA já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

### **Prisão em Goiânia**

Já na cidade de Goiânia, capital de Goiás, Wendel Dorneles de Moraes foi preso por também participar no esquema de corrupção.

### **Como funcionava o esquema**

As investigações do Ministério Público do Maranhão e da Polícia Civil, suspeitos de envolvimento no esquema de corrupção conseguiam informações sobre os credores de precatórios.

Após saberem das informações, entravam em contato com as pessoas que receberiam os pagamentos, buscando vantagens para que dessem preferência na ordem dos credores da Fazenda Pública.

Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira encaminhavam à planilha de credores a Wendel. Com a lista em mãos, ele entrava em contato com as pessoas que seriam beneficiadas com os pagamentos.

O TJMA se pronunciou através de nota pública

O Tribunal de Justiça do Maranhão vem a público informar que, na manhã desta segunda-feira (15/07/2019), três servidores do Poder Judiciário do Maranhão - dois efetivos e um terceirizado - lotados na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal, foram alvo de mandados de prisão preventiva decretada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

A investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

A investigação criminal - que resultou nas prisões dos três servidores - foi desenvolvida pelo Ministério Público Estadual e pela Polícia Civil do Maranhão, com autorização judicial.

As ações desenvolvidas fazem parte de um conjunto de medidas que visam não apenas garantir a correta utilização dos recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios, como também zelar pela proteção dos direitos dos respectivos credores, muitos dos quais idosos e portadores de doenças graves.

As condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Importante ainda esclarecer que a ordem cronológica das listas de pagamentos dos entes públicos devedores de precatórios persistem intactas, imunes a quaisquer interferências ilícitas, vez que são confeccionadas segundo protocolo único do Tribunal de Justiça, inacessível aos servidores em questão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão reafirma seu inarredável compromisso de bem desempenhar suas atribuições constitucionais, sempre voltado à moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal.

A persecução criminal se desenvolverá aos cuidados das autoridades públicas constituídas e respeitando as diretrizes do devido processo legal e da ampla defesa.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## Servidores do TJMA são presos suspeitos de corrupção

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção da Polícia Civil realizaram nesta segunda-feira (15), uma operação com o objetivo de desarticular um esquema de corrupção envolvendo servidores do Tribunal de Justiça do Estado.

Foram cumpridos mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão de documentos em São Luís, Paço do Lumiar e Goiânia, por força de decisão da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário da Capital.

As investigações, conduzidas pelo Gaeco em conjunto com o 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), apuraram um esquema de corrupção com a participação de servidores da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, visando favorecer credores da Fazenda Pública na elaboração de cálculos em desacordo com a decisão judicial, bem como em dar preferência na ordem de pagamento em troca de vantagem financeira.

Segundo apurado até o momento pelo MPMA, os servidores Daniel Andrade Freitas e Thiago da Silva Araújo, além terceirizado Thiago Rafael de Oliveira Candeira, presos na sede administrativa do Tribunal de Justiça, obtinham informações sobre os credores de precatórios e entravam em contato por telefone solicitando vantagem para que eles tivessem seus pagamentos incluídos na lista.

O esquema também tinha a participação de Wendel Dorneles de Moraes, preso em Goiânia. Daniel Freitas, Thiago Araújo e Thiago Candeira facilitavam o acesso de Wendel à planilha de credores e valores. Em seguida, Wendel fazia a intermediação entre estes e os credores através de contato telefônico solicitando valores. Todos já estão presos.

O Gaeco do Ministério Público de Goiás auxiliou a operação em Goiânia para o cumprimento do mandado de prisão de Wendel Moraes.

Em nota, o Tribunal de Justiça do Maranhão informou que a investigação criminal foi iniciada após requisição do Presidente do TJMA, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em face de denúncias apresentadas perante a própria Coordenadoria de Precatórios, recebidas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador da gestão de precatórios, André Bogéa.

Ainda segundo a nota, as condutas dos três servidores já vinham sendo monitoradas, por meio da Coordenadoria de Precatórios, com o que se logrou prevenir prejuízos aos cofres públicos. [Clique aqui](#) e confira a nota completa.